



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 059/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Viajar para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar da 18ª Assembléia de Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 13 de junho do corrente ano, as Conselheiras: **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente e Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária.**

Art.2º - As Conselheiras referidas no artigo 1º farão jus à percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de junho de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária